



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 52/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ FARIA**,
no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 30 de abril de 2012, segunda-feira,
véspera do feriado 1º de maio, Dia do Trabalhador, nas dependências da Câmara Municipal de
Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 18 de abril de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente